

Ano XX nº 5705 – 04 dezembro de 2017

FESTA DE NATAL - DIA DE CONFRATERNIZAÇÃO

Aconteceu no último sábado, dia 02 de dezembro, a Festa de Natal da categoria. O tempo colaborou e engrandeceu ainda mais a confraternização entre bancários(as)/aposentados(as), colegas e familiares, durante o evento que foi preparado com muito carinho para todos.

As crianças aproveitaram a piscina, a recreação, os brinquedos, pipocas, picolés, o delicioso churrasco e, claro, a visita do Papai Noel. Logo após aconteceu o sorteio dos prêmios, que contemplou os seguintes bancários(as):

Console Sony Playstation 4 500GB - Rodrigo L. Hammes - BB/2885 (Imperador); Smart TV 32" Led Toshiba - Antônio de Pádua - aposentado (Credireal); SmartPhones Galaxy J7 Neo - Sônia de Araújo - Caixa/0188 (Petrópolis) e Maurício Ferreira - Bradesco/2141 (Rua Teresa); Home Theater Blu-Ray 3D Samsung - Rodrigo Mamede - Bradesco/3403 (Imperador); Bicicletas Aro 26 Houston - Anna Carolina de Lima - Itaú/1641 (Rua Teresa) e Maurício Bender - aposentado (Banerj).

O Sindicato agradece a todos(as) os(as) companheiros(as) que colaboraram com as doações de alimentos. Ao todo foram arrecadados cerca de uma tonelada de mantimentos, que foram entregues ao Instituto Yolanda Duarte e à Instituição Nova Jerusalém.

Também será revertido em doações à instituições de caridade, o valor de dois mil, quinhentos e cinquenta reais, arrecadados com os convites dos acompanhantes.



Comissão Bipartite de Segurança Bancária discute alterações

A reunião da Comissão Bipartite de Segurança Bancária, realizada no último dia 30/11, na sede da Federação Nacional dos Bancos, deu continuidade às negociações sobre as alterações dos itens do artigo 33 e do 31 da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que visam ampliar os direitos dos bancários vítimas de extorsão mediante sequestro.

Na reunião anterior, os bancos aceitaram promover alterações na cláusula 33-C, que passou a dar às vítimas de extorsão, mediante sequestro, a possibilidade de realocação para outra agência ou posto de atendimento bancário. Agora, as alterações reivindicadas pelos representantes dos bancários, exaltam a necessidade da inclusão do crime também nos itens A, B e D do artigo 33 e do 31 da CCT.

A Fenaban se comprometeu em avaliar as alterações e discutirá os próximos passos com os trabalhadores na próxima reunião, que será agendada para 2018.

Bancária Grávida tem estabilidade provisória no emprego

A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), que garante a trabalhadores e trabalhadoras conquistas até 31 de agosto do ano que vem, diz, em sua cláusula 27, que bancárias gestantes, desde a gravidez até 60 dias após o término da licença-maternidade, têm estabilidade provisória no emprego.

Resultado da mobilização e luta dos bancários ao lado do movimento sindical, a CCT de dois anos proporcionou manutenção de direitos mesmo diante das ameaças impostas pelo desmonte trabalhista de Temer.

Todas as conquistas da Convenção Coletiva de Trabalho dos bancários são fruto de intensa mobilização e muita luta da categoria. "Não podemos permitir que os desmontes do atual governo, ameacem direitos tão duramente conquistados. Nossa luta é para manter essa estabilidade e outros direitos no próximo período. Entretanto, as bancárias mães, os bancários pais e os demais devem estar na luta, ao lado do Sindicato, pela manutenção dessas conquistas," disse Luiz Rocha, diretor de saúde e condições de trabalho do sindicato.